

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE NA LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nilson Teixeira dos Santos Júnior  
Mestrando em Direito  
Universidade Federal do Amazonas  
nilsontsj@gmail.com

**Palavras-chave:** Resíduos, Sustentabilidade, Logística Reversa.

## Introdução

Promulgada depois de tramitar por mais de 20 anos no Congresso Nacional, foi finalmente aprovado a Lei 12.305, de 02.08.2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental e com a Política Federal de Saneamento Básico.

Os mercados estão cada vez mais exigentes e competitivos em torno dos impactos das ações que as empresas provocam sobre o meio ambiente. Os consumidores vêm progressivamente ganhando consciência sobre sua importância social para a modificação do posicionamento ambiental das empresas. Já parceiros, fornecedores e instituições fazem pressão para adequação dos aspectos ambientais associados aos processos produtivos. (MORAIS, et al., 2020)

O presente artigo vem, abordar a temática dos resíduos sólidos bem como a sua correta destinação sempre foi e será um tema atual e necessário para a sobrevivência não somente das organizações, mas também do ser humano, entender, compreender e tornar este elemento como de boas práticas permitirá a construção de novas metodologias voltadas a recuperação destes descartes. (MORAIS, et al., 2020)

Buscar promover e fomentar tal assunto deve ser uma prática habitual onde as empresas e a sociedade podem e devem contribuir, permitindo assim a uso consciente dos recursos naturais cada vez mais escassos, onde abordar temas como sustentabilidade, economia circular, logística reversa deveriam ser tratados desde os primeiros anos de vida escolar. (MORAIS, et al., 2020)

Atualmente, cresce cada vez mais a preocupação com a grande intensidade de resíduos que são descartados no meio ambiente pelas empresas e consumidores (VARGAS, VIEIRA e SILVA, 2016). Questões como o uso consciente de matérias-primas e descartes adequados de resíduos são assuntos relacionados a essa preocupação. Para Bassani (2016), o destino final dos resíduos traz muitos problemas ao meio ambiente, mas também pode trazer alternativas favoráveis para o mesmo, como reciclagem e reuso, e essas podem promover outras ações e oportunidades, resultando positivamente para as empresas e meio ambiente. (QUINTELO, et al., 2020)

O artigo vem mostrar como vem sendo tratado os resíduos sólidos e como a atuação da sociedade pode contribuir para a aplicação da logística reversa, garantindo assim o desenvolvimento sustentável.

## Metodologia

Esta pesquisa teve por objetivo avaliar, quais foram as implicações Lei 12.305, de 02.08.2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos? Quais práticas as empresas e sociedade podem contribuir para a aplicação da logística reversa de modo que possa garantir o Desenvolvimento sustentável? Utilizou-se uma metodologia quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa se classifica como bibliográfica e documental; quanto aos objetivos, tratou-se de um estudo exploratório.

## Resultados e conclusões

A pesquisa indicou que após dez anos da promulgação da Lei Nº 12305/08/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) ainda há falta de conhecimento da sociedade para que se possa ampliar a logística reversa com grande atuação da sociedade.

Com estas análises, destacamos que há necessidade de uma maior abrangência dos governos e das instituições de ensino divulgar esta temática ambiental reforçando a existência de uma legislação específica para a reciclagem.

Uma das possibilidades viáveis seria a implantação real da Política Nacional dos Resíduos Sólidos visando buscar uma solução mais eficiente para a reciclagem das garrafas PET pós consumo e tratá-la como uma logística reversa das embalagens e apropriar as responsabilidades a todos os atores envolvidos diretamente ou indiretamente no problema. (MAFRA, et al., 2020)

O artigo buscou promover e fomentar tal assunto deve ser uma prática habitual onde as empresas e a sociedade podem e devem contribuir, permitindo assim a uso consciente dos recursos naturais cada vez mais escassos, onde abordar temas como sustentabilidade, economia circular, logística reversa deveriam ser tratados desde os primeiros anos de vida escolar. (MORAIS, et al., 2020)

Concluiu-se que maior participação da sociedade, permite assim a uso consciente dos recursos naturais cada vez mais escassos, onde abordar temas como sustentabilidade e logística reversa deveriam ser tratados desde os primeiros anos de vida escolar.

## Referências

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Direito ambiental esquematizado / Frederico Augusto Di Trindade Amado. – 5.<sup>a</sup> ed. – Rio de Janeiro : Forense ; São Paulo : MÉTODO, 2014.

ARAGÃO, Maria Alexandra de Sousa. Instrumentos científicos e instrumentos jurídicos: perspectivas de convergência rumo à sustentabilidade no direito comunitário do ambiente. Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, n. 20, dez. 2003.

BASSANI, M. F.; MACKE, J. **A Logística Reversa e a Responsabilidade Social nas Empresas**. Revista de Administração e Comércio Exterior. v 2, n. 1, p. 61-74, set. 2016.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BAUER, M. W. Análise de Conteúdo Clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: A transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL – LEI Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm) Acesso em 23 agosto 2023.

BRASIL – Senado Federal - Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dospaises.aspx> Acesso em 20 agosto 2023.

CAVALCANTE, Clóvis. Características da governança ambiental no Brasil. In: XXIV reunião da ABA. “antropologia e a práxis socioambiental”. Anais... Olinda, Pernambuco. 2004.

GANDRA, Alana. Agencia Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/indice-de-reciclagem-no-brasil-e-de-4-diz-abrelpe> Acesso em 10 de junho 2023

KUBITSCHKE, Juscelino. Direito e governança ambiental na Amazônia José Roque Nunes Marques e Ronaldo Pereira Santos. São Paulo: Alexa Cultural, Manaus: EDUA, 2022

LADISLAU, João Bosco. Disponível em: <https://slideplayer.com.br/slide/49780/> Acesso: 15 de junho 2023

LEITE, P. R. Logística Reversa. Meio Ambiente e Competitividade. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

LIMA, Cyntia Costa de. Gestão de Resíduos Plásticos Na Cidade De Manaus à Luz Da Política Nacional De Resíduos Sólidos: Uma Contribuição À Implantação De Logística Reversa. 2012. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/2064?mode=full> Acesso Em 20 De Agosto De 2023

LUDWIG, Antônio Carlos Will. Fundamentos e prática de Metodologia Científica. 2.ed. -Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MAFRA, Elane de Souza; NASCIMENTO, Tássia Patricia Silva do; SILVA, Marcos Carneiro da. O HORIZONTE LOGÍSTICO AMAZÔNICO: UMA VISÃO DOS PROCESSOS FRAGMENTADOS DE RESÍDUOS EM MANAUS. Revista de Estudos Amazônicos – UFAM ISSN (impresso): 1518-4765 / ISSN (eletrônico): 2316-4123 ANO 20, nº 1, Jan./Jun. 2020

MORAIS, Marcos de Oliveira; BREJÃO, Antônio Sérgio; SILVA, Uilicre Jaquison da; NETTO, João Salles. Dez anos da política nacional de resíduos sólidos: um estudo comparativo entre 2011 e 2020 sobre o entendimento dos consumidores referente ao descarte de equipamentos eletroeletrônicos. DOI:10.34117/bjdv6n11-553

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo: Cortez, 2005.

QUEIROZ, Raquel Bueno. OLIVEIRA, Fabiane Queiroz de. Direito ambiental na atualidade: homenagem ao Dr. João José Bigarella / Coordenado por Alaim Giovani Fortes Stefanello et al. – Curitiba: OABPR, 2019.

QUINTELO, Lorena Gomes; SOUZA JÚNIOR, Armando Araújo de; MORAES, Ana Flávia de. Logística reversa e reaproveitamento sustentável: um estudo de caso em uma empresa recicladora de resíduos localizada na cidade Manaus/AM. *Scientia Amazonia*, v. 9, n. 1, CS1-CS9, 2020 Revista on-line <http://www.scientia-amazonia.org> ISSN:2238.1910

ROSA, F. P. da.; MAAHS, T. R. Logística reversa: uma alternativa para redução de custos e impactos ambientais das organizações. *Revista ESPACIOS*, v. 37, n. 27, 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007. 305p.

VARGAS, S de; VIEIRA, G. B. B.; SILVA, R. M. da. As Práticas de Logística Reversa em um Grupo de Empresas Metalúrgicas Localizado no Sul do Brasil. **Revista Organizações em Contexto**. v. 12, n 24, p. 91 – 116, jun.-dez. 2016.